

CORREIO BRAZILIENSE

Na quarta parte nova os campos ara
E se mais mundo houvera, lá chegara
CAMÕES, e, VII e 14

14 MAR 1994

Diretor Presidente
Paulo Cabral de Araújo

Diretor Vice-Presidente
Ari Cunha

Diretor Gerente
Evaristo de Oliveira

Diretor de Redação
Ricardo Noblat

Diretor Comercial
Maurício Dinepi

Diretor Industrial
Osvaldo Abílio Braga

Editor Executivo
José Negreiros

Diretor de Marketing
Márcio Cotrim

Diretor de Planejamento
João Augusto Cabral

“Pó-de-giz”

Já aprovada pela Câmara Legislativa, em primeiro turno, a gratificação por regência de classe aos professores aposentados da rede pública do Distrito Federal corre o risco de ser vetada pelo governador Joaquim Roriz, caso seja confirmada em votação final. Conhecida pela designação insólita de “pó-de-giz”, o adicional é pago, há tempos, à categoria em atividade, na base de 20% da remuneração.

É um desafio ao raciocínio lógico gratificar professores pelo exercício de função profissional típica, qual a de conviver com os instrumentos didáticos, o giz, em primeiro plano. Mas como no Brasil é raro o enfrentamento de questões por meio de saídas estruturais, os artifícios se tornam inevitáveis. Na hipótese em foco, portanto, é justa a atribuição de uma parcela a mais no contracheque dos professores, categoria mal paga e de regra marginalizada.

O ideal seria remunerar os educadores de forma digna, sem os penduricalhos de gratificações esdrúxulas e, até mesmo, de aspecto galhofeiro, como esta do “pó-de-giz”. Os governantes cultivam crônico desinteresse pelo desenvolvimento da educação, como se algum país pudesse alcançar estágios adequados de sobrevivência em meio à universalização da ignorância. Segue daí o completo desamparo do ensino e dos mestres. No primeiro caso, pela desqualificação dos métodos pedagógicos e insuficiência de unidades escolares; e, no segundo, por uma série de ambiguidades e distorções, entre as quais avulta a indigência dos salários.

As restrições opostas pelos usuários da rede pública à qualidade do ensino, em razão da má qualificação dos professores, são procedentes, sem dúvida. Mas a causa principal da distorção reside na inexistência de mecanismos institucionalizados para reciclar os mestres. Estão eles

impossibilitados de fazê-lo às próprias custas porque não há sobras nos salários para investimento em cursos de aperfeiçoamento ou em literatura especializada. Então, a pedagogia do ensino vai em queda livre para os mais baixos níveis e empurra o País à rabeira das nações terceiro-mundistas.

Enquadra-se no panorama aí descrito a absurda, mas necessária, gratificação do “pó-de-giz”. É a fórmula emergencial para minorar as aflições do professorado em razão de vencimentos injustos. Conforme a proposta na iminência de seguir o rito terminal de aprovação legislativa, o adicional previsto é de 20%, o mesmo pago à classe no serviço ativo. Atende a um critério igualitário conveniente, à força de equiparar os salários de ativos e inativos.

Aliás, o Governo do Distrito Federal não deve adotar qualquer posição sobre o assunto capaz de ofender os cânones constitucionais. Eventual veto à equalização dos vencimentos de ativos e inativos feriria o princípio amparado na Carta Política segundo o qual os proventos de aposentadoria não podem ser inferiores à remuneração da atividade. E, quanto ao aspecto político e moral da questão, urge conceder aos professores condições mais decentes de sobrevivência, inclusive para não liberar perplexidades ainda mais nocivas à qualidade do ensino. Já bastam para torná-la de baixo nível as constantes greves, provocadas por reivindicações trabalhistas salariais de professores e de funcionários do sistema.

Em suma, a questão do professorado exige nova mentalidade por parte das autoridades ligadas ao ensino. Antes de mais nada, remuneração à altura do compromisso do magistério com o preparo de gerações a quem incumbe comandar, amanhã, os destinos de um país hoje às voltas com dilemas terríveis, muitos deles decorrentes de uma educação precária.